

Município de : MANEOL VIANA - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO  
 EXERCÍCIO DE 2009

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	8.698.517	8.323.939	0,004%	9.089.950	8.323.939	0,004%	9.498.998	8.323.939	0,004%
Receitas Primárias (I)	8.670.224	8.296.865	0,004%	9.060.384	8.296.865	0,004%	9.468.101	8.296.865	0,004%
Despesa Total	8.698.517	8.323.939	0,004%	9.089.950	8.323.939	0,004%	9.498.998	8.323.939	0,004%
Despesas Primárias (II)	8.578.517	8.209.107	0,004%	8.964.550	8.209.107	0,004%	9.367.955	8.209.107	0,004%
Resultado Primário (I - II)	91.707	87.758	0,000%	95.834	87.758	0,000%	100.147	87.758	0,000%
Resultado Nominal	(444.375)	(425.240)	0,000%	(464.372)	(425.240)	0,000%	(485.269)	(425.240)	0,000%
Dívida Pública Consolidada	4.078.716	3.903.077	0,002%	3.953.316	3.620.170	0,002%	3.822.273	3.349.445	0,001%
Dívida Consolidada Líquida	3.274.079	3.133.090	0,002%	2.809.707	2.572.933	0,001%	2.324.438	2.036.897	0,001%

Fonte:

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as **receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as **despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o **resultado primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o **resultado nominal** representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a **dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a **dívida Consolidada Líquida - DCL** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

#### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custos. Em relação aos investimentos, além da inflação se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

Ainda, em relação às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IPCA/IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2009 e disponível para consulta no site [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br).

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 575/2007. Os resultados primários previstos para os três exercícios considerados, são considerados suficientes para o pagamento dos compromissos da dívida e para a obtenção do equilíbrio nas contas públicas. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros, a previsão de taxa de juros implícita sobre a dívida pública, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/07 e projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1. A receita total estimada para o exercício de 2009, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 8.698.516,58, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$28.292,53), das resultantes de Operações de Crédito (R\$0,00), das Aliações de Bens (R\$0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$0,00), resultam numa Receita Fiscal de R\$ 8.670.224,05.
2. As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 8.698.516,58. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 120.000,00, tem-se que as despesas fiscais para 2009 foram previstas em R\$ 8.578.516,59.
3. Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se a meta de resultado primário que foi inicialmente prevista em R\$ 91.707,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.
4. Em relação ao estoque da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

Município de : MANEOL VIANA - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 EXERCÍCIO DE 2009

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2007 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2007 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	7.945.717	0,005%	8.397.978	0,004%	452.261	5,69%
Receita Primárias (I)	7.925.907	0,005%	8.382.878	0,004%	456.972	5,77%
Despesa Total	7.945.717	0,005%	8.484.966	0,004%	539.249	6,79%
Despesa Primárias (II)	7.787.717	0,004%	8.322.910	0,004%	535.193	6,87%
Resultado Primário (I-II)	138.190	0,000%	59.968	0,000%	(78.222)	-56,60%
Resultado Nominal	(594.619)	0,000%	163.993	0,000%	758.612	-127,58%
Dívida Pública Consolidada	3.999.664	0,002%	4.132.836	0,002%	133.172	3,33%
Dívida Consolidada Líquida	3.263.297	0,002%	4.021.909	0,002%	758.612	23,25%

FONTE

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2007), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2007 (art. 9º, § 4º da LRF) o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 163.993,00, valor -127,58% inferior à meta estabelecida na LDO de 2007, que era de R\$ -594.619,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não-financeiras) do exercício.

As receitas não-financeiras totalizaram R\$ 15.099,15, frustrando em 0,84% a projeção para o período de R\$ 18.000,00. As despesas não-financeiras atingiram R\$ 162.055,89, estabelecendo-se 1,00% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 10,73% do total das receitas primárias não comprometendo, desta forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 1,06% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2007 a performance dos grupos de receita tributária e de transferências correntes, que superaram a expectativa, respectivamente, em 1,19% e 1,05.

A dívida consolidada ao final de 2007 totalizou R\$ 4.132.835,64, valor 0,99% inferior ao saldo de R\$ 3.999.664,00 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo da correção monetária da dívida, embora tenha aumentado os desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2007 R\$ 162.055,89, valor 1% maior que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$ 162.280,00.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a a LDO para 2007, estipulou-se o montante da dívida pública consolidada em R\$ 3.999.664,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro de 2007, era de R\$ 4.132.835,64 que, comparado com o montante apurado ao final de 2006, apresenta um resultado nominal de R\$ 40.394,40, que ficou abaixo da previsão inicial, que era de R\$ -594.617,00.

Município de : MANEOL VIANA - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2006	2007	Variação %	2008	Variação %	2009	Variação %	2010	Variação %	2011	Variação %
Receita Total	7.152.608	7.945.717	11,09%	8.392.863	5,63%	8.698.517	3,64%	9.089.950	4,50%	9.498.998	4,50%
Receitas Primárias (I)	7.127.268	7.925.907	11,21%	8.374.053	5,65%	8.670.224	3,54%	9.060.384	4,50%	9.468.101	4,50%
Despesa Total	7.152.608	7.945.717	11,09%	8.392.863	5,63%	8.698.517	3,64%	9.089.950	4,50%	9.498.998	4,50%
Despesas Primárias (II)	6.993.608	7.787.717	11,35%	8.210.088	5,42%	8.578.517	4,49%	8.964.550	4,50%	9.367.955	4,50%
Resultado Primário (I – II)	133.660	138.190	3,39%	163.965	18,65%	91.707	-44,07%	95.834	4,50%	100.147	4,50%
Resultado Nominal	497.214	(163.993)	-132,98%	303.454	-285,04%	(444.375)	-246,44%	(464.372)	4,50%	(485.269)	4,50%
Dívida Pública Consolidada	4.157.664	4.132.836	-0,60%	4.198.716	1,59%	4.078.716	-2,86%	3.953.316	-3,07%	3.822.273	-3,31%
Dívida Consolidada Líquida	3.857.916	4.021.909	4,25%	3.718.455	-7,55%	3.274.079	-11,95%	2.809.707	-14,18%	2.324.438	-17,27%

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2006	2007	Variação %	2008	Variação %	2009	Variação %	2010	Variação %	2011	Variação %
Receita Total	7.807.837	8.303.274	6,35%	8.392.863	1,08%	8.323.939	-0,82%	8.323.939	0,00%	8.323.939	0,00%
Receitas Primárias (I)	7.780.176	8.282.573	6,46%	8.374.053	1,10%	8.296.865	-0,92%	8.296.865	0,00%	8.296.865	0,00%
Despesa Total	7.807.837	8.303.274	6,35%	8.392.863	1,08%	8.323.939	-0,82%	8.323.939	0,00%	8.323.939	0,00%
Despesas Primárias (II)	7.634.271	8.138.164	6,60%	8.210.088	0,88%	8.209.107	-0,01%	8.209.107	0,00%	8.209.107	0,00%
Resultado Primário (I – II)	145.905	144.409	-1,03%	163.965	13,54%	87.758	-46,48%	87.758	0,00%	87.758	0,00%
Resultado Nominal	542.762	(171.373)	-131,57%	303.454	-277,07%	(425.240)	-240,13%	(425.240)	0,00%	(425.240)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	4.538.535	4.318.813	-4,84%	4.198.716	-2,78%	3.903.077	-7,04%	3.620.170	-7,25%	3.349.445	-7,48%
Dívida Consolidada Líquida	4.211.328	4.202.895	-0,20%	3.718.455	-11,53%	3.133.090	-15,74%	2.572.933	-17,88%	2.036.897	-20,83%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2009), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2006, 2007 e 2008) bem como para os dois seguintes (2010 e 2011), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF.

Os valores relativos as previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2006, 2007 e 2008 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento.  
 Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, de 2006, 2007 e 2008 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.  
 Já em relação às previsões para os exercícios de 2009, 2010 e 2011, os valores, a metodologia e as premissas utilizadas são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.